



CHAMADA PÚBLICA 003/2025 - RBCIP

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA VAGAS DE BOLSISTAS (MODO CONTÍNUO) PARA ATUAR EM ATIVIDADES DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (PD&I), BEM COMO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS VINCULADAS AO PROJETO "NOSSO CHÃO, NOSSA TERRA".

A Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação - RBCIP, associação civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, estatutariamente e legalmente (lei 13.243/16) enquadrada como instituição científica, tecnológica e de inovação (ICT) torna pública a realização de Chamamento Público de interessados a participarem do Projeto Fortalecimento da Gestão e Governança da Informação e Comunicação no Âmbito da Assistência Farmacêutica no SUS, como candidatos à Bolsa de Pesquisa. Este convite está enquadrado nos procedimentos de seleção e contratação e as formas de pagamento de pessoal para atuar em eventos e projetos acadêmicos no âmbito da RBCIP, conforme RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0002/2019 da RBCIP.

1. DO OBJETO

1.1. A presente chamada tem por objetivo selecionar interessados para concessão de bolsa de pesquisa, desenvolvimento e inovação, nos termos do art. 9º, §4º da Lei 10.973/2004 e Art.26 da Lei nº 9.250/1995, que atendam aos requisitos do item 3 desse edital. Os bolsistas selecionados desenvolvem atividades no âmbito do Projeto Nosso Chão, Nossa História.

2. QUANTIDADE DAS BOLSAS

2.1. Serão concedidas bolsas, conforme o escalonamento a seguir, e seguindo o Anexo 1 da Resolução do Conselho de Administração nº 02/2019:

2.1.1. Pesquisador / Desenvolvimento Tecnológico

Vagas: 2

Requisitos: Experiência comprovada em WordPress, gerenciamento de base de dados, suporte tecnológico geral e apoio a reuniões online.

Modalidade: Pesquisador – Nível C

2.1.2. Pesquisador Especializado em Gestão e Governança

Vagas: 1

Requisitos: Atuação em projetos de PD, articulação de redes de conhecimento e colaboração entre pesquisadores e stakeholders.

Modalidade: Pesquisador – Nível D

2.1.3. Pesquisador 2 - Apoio Técnico e Tecnológico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)



Vagas: 1

Requisitos: Suporte técnico em atividades de PD&I, gestão de dados e infraestrutura tecnológica.

Modalidade: Pesquisador – Nível C

2.1.4. Pesquisador 3

Vagas: 1

Requisitos: Atuação em projetos de PD, análise de dados e formulação de metodologias de pesquisa.

Modalidade: Pesquisador – Nível D

2.1.5. Pesquisador 4

Vagas: 1

Requisitos: Atuação em projetos de PD, elaboração de relatórios e desenvolvimento de estudos técnicos.

Modalidade: Pesquisador – Nível E

2.1.6. Pesquisador 5

Vagas: 1

Requisitos: Atuação em projetos de PD, gestão e implementação de soluções inovadoras.

Modalidade: Pesquisador – Nível E

2.1.7. Pesquisador Local 6

Vagas: 1

Requisitos: Execução de atividades de apoio operacional a projetos de PD&I e extensão.

Modalidade: Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I).

2.1.8. Pesquisador Local 7

Vagas: 1

Requisitos: Execução de atividades de apoio operacional a projetos de PD&I e extensão.

Modalidade: Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I).

2.1.9. Pesquisador 10

Vagas: 3

Requisitos: Execução de atividades de apoio operacional a projetos de PD&I e extensão.

Modalidade: Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I).

3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

3.1. Os candidatos à bolsa deverão apresentar sua comprovação por meio de currículo *lattes*



(*atualizado*), atestados, experiência profissional ou certificados de cursos, sujeito a validação posterior, e complementação de documentos à critério da comissão.

3.2. Para todas as vagas o bolsista deverá possuir diploma de graduação/experiências profissionais dos seguintes conteúdos:

- 3.2.1. Possuir formação compatível com a vaga pretendida;
- 3.2.2. Ter experiência na área de atuação;
- 3.2.3. Demonstrar disponibilidade para execução das atividades do projeto;
- 3.2.4. Em critério de desempate, será selecionado pesquisadores associados ou que já participaram de projeto junto a Rede de Pesquisadores da RBCIP.

3.3. As experiências profissionais, acadêmicas e afins poderão ser objeto de comprovação por meio de documentos, contratos, ligações e demais diligências para comprovar a veracidade das informações prestadas.

4. DOS BENEFÍCIOS ABRANGIDOS NA CONCESSÃO DA BOLSA

4.1. O valor do benefício financeiro depende do grau da titulação e das experiências profissionais de cada vaga.

4.2. Os valores estão de acordo com a Resolução do Conselho de Administração nº 02/2019.

5. ENVIO DAS CANDIDATURAS E SELEÇÃO

5.1. A apresentação da candidatura deverá ser aprovada pela Direção Executiva da RBCIP, contendo no corpo do e-mail o nome e link para currículo *Lattes*

5.2. Os candidatos serão selecionados por meio de análise curricular e entrevista.

6. CRONOGRAMA

Evento	Data
Início do envio das candidaturas	28/01/2025
Término do envio das candidaturas	Demanda contínua
Divulgação dos resultados por e-mail	Até o último dia do mês
Início das bolsas previsto	Conforme critério de avaliação

6.1. As solicitações/incrições devem ser enviadas à RBCIP. Como se trata de uma demanda contínua a divulgação dos resultados serão feitas a cada último dia do mês.

6.2. Recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que a RBCIP não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

7. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1. Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico arthurmesquita@rbcip.org e referenciando-se ao número da Chamada e nome do projeto.



8. DA ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

8.1. A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, a critério da RBCIP, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza;

8.2. A RBCIP poderá cancelar a presente chamada pública caso o Comitê julgador não se pronuncie no prazo de 30 dias a contar da entrega das propostas para análise; e

8.3. A avaliação dos candidatos será realizada por meio de banca designada pelo Conselho de Inovação da RBCIP.

9. IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

9.1. A presente chamada pública poderá ser impugnada, até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para submissão das candidaturas;

9.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente chamada o candidato que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para submissão das candidaturas;

9.3. Não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que, em o tendo aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições; e

9.4. A impugnação deverá ser dirigida à Coordenação responsável pela Chamada Pública, por meio eletrônico, para o endereço: arthurmesquita@rbcip.org.

10. CLÁUSULA DE RESERVA

10.1. A RBCIP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Brasília, 28 de janeiro de 2025.



ARTHUR MESQUITA CAMARGO
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação – RBCIP

Comissão de Avaliação dos Currículos

Eduardo Amadeu Dutra Moresi	Arthur Mesquita Camargo	Aline Mirelle Marcon
Presidente RBCIP	Diretor de Administração e Finanças	Diretora Jurídica